



Secretaria de
Gestão Pública

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 078/2017

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 078/2017

PRIMEIRO *Termo Aditivo de Contrato* celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa **STEMAC SA GRUPOS GERADORES DECORRENTE DO PROCESSO INTERNO Nº 9.742/2017.**

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.703.700-8 e do CPF/MF. nº 328.702.008-03, e a empresa **STEMAC SA GRUPOS GERADORES – Em Recuperação Judicial**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 92.753.268/0010-03 com endereço à Rua Comendador Sousa, nº 268, Água Branca – São Paulo – SP, neste ato representada por **ALEXANDRE DIAS DRAWANZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.827.420-89 SSP/RS e do CPF/MF. nº 969.596.900-30 e **EDUARDO BAPTISTA DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade RG nº 70.503.661-16 SSP/RS e do CPF/MF. nº 630.619.530-00. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 078/2017, instruído no **Processo nº 10607/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em equipamento de gerador de energia instalado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Liberdade, s/nº - Centro de Franco da Rocha – SP, com as especificações da proposta comercial e condições gerais anexas a este termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **04/08/2018** com término em **03/08/2019**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

1.2. Este Termo Aditivo tem o valor mensal de **R\$ 1.556,83** (mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) sendo o total por 12 (doze) meses de **R\$ 18.681,96** (dezoito mil, seiscentos e oitenta um e noventa e seis centavos), e será coberta pela dotação orçamentária nº **02.10.06 10.302.0029.2.057 3.3.90.39.00 - Ficha 430 – Vínculo 05.**

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-375



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 01 de agosto de 2018.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
PREFEITO



LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



EDUARDO BAPTISTA DOS SANTOS



ALEXANDRE DIAS DRAWANZ
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
Alexandre Dias Drawanz
Gerente Comercial



**Secretaria de
Gestão Pública**

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 078/2017

STEMAC AS GRUPOS GERADORES

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a signature or a mark.]

[Handwritten initials or signature.]

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-323

